



DECRETO MUNICIPAL Nº 019, DE 27 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO EM VIRTUDE DAS
CELEBRAÇÕES DE CORPUS
CHRISTI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão constante da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, as celebrações do dia de *Corpus Christi*.

CONSIDERANDO que a manutenção de expediente na sexta-feira, dia 31 (trinta e um) de maio, posterior ao feriado (quinta-feira, 30 de maio) e véspera de final de semana, seria contraproducente;

CONSIDERANDO os postulados do Princípio Constitucional da Economicidade e a real redução de despesas para o Município com a Decretação dos Pontos Facultativos;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **ponto facultativo** no dia 31 de maio de 2024, nas repartições públicas municipais, em virtude das comemorações de *Corpus Christi*.

§ 1º. Na data referida no “caput” deste artigo, poderão ser instituídos plantões, a critério dos titulares dos órgãos da Administração Direta e Indireta, nos casos julgados necessários, decisão que vinculará as entidades da Administração Indireta a eles subordinadas.

§ 2º. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos serviços essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito, João Alfredo/PE, 27 de maio de 2024.

JOSE ANTONIO
MARTINS DA
SILVA:19258429400

Assinado de forma digital
por JOSE ANTONIO MARTINS
DA SILVA:19258429400

José Antonio Martins da Silva
Prefeito